178

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI e a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI-EPP, visando a alteração da vigência do contrato datado de 15 de janeiro de 2018.

A **Câmara Municipal de Poloni**, órgão público municipal, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 274, bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, neste ato representado pelo Sr. **HEMERSON JOSÉ MARINOTO**, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 07.907.815/0001-06, localizada na Av. Dr. Aniloel Nazareth, nº. 3770, bairro Jardim Fuscaldo, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.061-330, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO FRANZONI**, sócio diretor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 23.904.462-9 SSP-SP, CPF nº. 121.776.358-96, doravante denominado CONTRATADA, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original e seus aditivos, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 15 de janeiro de 2020.

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato e aditivo firmado.

179

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Poloni/SP, 15 de janeiro de 2019.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GILBERTO FRANZONI
Sindplus Administradora de Cartões
CONTRATADA

Testemunhas:

1. NOME: MARCELO MASCARO
   RG nº: 28.100.191-X
   CPF nº: 183.161.268-26

   ASSINATURA

2. NOME: Gustavo L. Noppi
   RG nº: 40.653.161-4
   CPF nº: 347.005.688-95

   ASSINATURA